



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1351

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1351

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 089/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, *Prefeita do município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **MAICON FABIANO DE OLIVEIRA** lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA**, uma gratificação mensal, pelas atribuições que vem prestando junto ao setor de saúde, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 200/2021.

Art. 2º-. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Meridiano, 27 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, *Prefeita do município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o servidor **ANTÔNIO MARCOS APARECIDO RIBEIRO**, portador do RG. nº 20.675.411SSP/SP, e do CPF/MF nº 133.511.198-01, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA** para o Povoado do Santo Antônio do Viradouro, para passar a prestar os seus serviços de motorista junto ao Setor de Educação, no transporte de alunos, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Com a mudança de setor de trabalho de que trata esta Portaria, o servidor em questão deixa de receber a gratificação de motorista de ambulância e passa a receber gratificação escolar, conforme disposto na Lei Complementar nº 194/2020 e §2º do Art. 4º da Lei Complementar nº 221/2022.

Art. 3º-. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de março de 2023.

Meridiano, 27 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de portarias, publicada

neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Portaria nº 057-A/2021, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe de concessão de aposentadoria especial ao funcionário municipal, senhor
AILTON GINO DE SOUZA.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, *Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONCEDE:

APOSENTADORIA ESPECIAL, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, a partir de 03 de maio de 2021, ao senhor **AILTON GINO DE SOUZA**, portador do RG. nº 16.821.713/SSP-SP - CPF/MF. nº 077.040.408-12, funcionário efetivo, lotado no cargo de **PEDREIRO, ELETRICISTA E ENCANADOR** do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, com fundamento na Decisão contida nos Autos do Processo nº 1000889-54.2020.8.26.0189, que tramitou perante a 3ª Vara Civil da Comarca de Fernandópolis/SP, onde ficou determinado a concessão da Aposentadoria Especial em questão, cujos vencimentos serão calculados de acordo com as regras e requisitos do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8213/1991, afastando os critérios de integridade e paridade, utilizando-se a metodologia aritmética simples dos maiores salários de contribuição correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, conforme memória de cálculo em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na presente na data, com os seus efeitos retroagidos a partir de 03 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 28 de fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 092/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Reconstitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Meridiano - COMDE, para os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1351

Página 3 de 4

exercícios de 2023 e 2024, que abaixo especifica.”

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico COMDE do Município de Meridiano, para os exercícios de 2023 e 2024, conforme os termos Artigo 2º do Decreto nº 2325, de 01 de junho de 2021, ficando formada por 06 (seis) membros com as seguintes composições:

I- Secretário Municipal da Saúde: José Augusto Finotti

II- Diretor de Urbanismo e Serviços Públicos: Valdir Alves Pereira

III- Secretário Municipal da Educação: Karla Benini Borges de Oliveira

IV- Engenheiro Municipal Ambiental: Augusto Caetano de Souza

V- Chefe do Setor Municipal de Engenharia: Fernando Augusto Suzuki

VI- Responsável do Comércio/ Indústria: Alex Pirola dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Meridiano, 01 de março de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação de 06 de março de 2023, edição nº 1350A, pág. 02 no Extrato de termo aditivo nº 03.

Onde se lê: OBJETIVO: FICAM ASSIM ACRESCIDOS AO CONTRATO DE N° 144/2022 OS SEGUINTE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE **R\$ 119.842,48 (CENTO E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

Se lê: OBJETIVO: FICAM ASSIM ACRESCIDOS AO CONTRATO DE N° 144/2022 OS SEGUINTE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE **R\$ 107.961,58 (CENTO E SETE MIL E NOVECENTOS E**

SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

ERRATA

Na publicação de 06 de março de 2023, edição nº 1350A, pág. 02 no Extrato de termo aditivo nº 02.

Onde se lê: OBJETIVO: FICAM ASSIM SUPRIMIDOS AO CONTRATO DE N° 144/2022 OS SEGUINTE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE **R\$ 32.603,86 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

Se lê: OBJETIVO: FICAM ASSIM SUPRIMIDOS AO CONTRATO DE N° 144/2022 OS SEGUINTE SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE **R\$ 20.732,76 (VINTE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: **SAME COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

VALOR: R\$ 37.476,60 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

Meridiano/SP, 07 de Março de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 050/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (PRAÇA DO BARRETO), DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1068382-51/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 07 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1351

Página 4 de 4

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023.

VIGÊNCIA: FICA ASSIM O PRAZO CONTRATUAL PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO ASSIM O PERÍODO DE 17/02/2023 A 17/02/2024.

Meridiano/SP, 15 de Fevereiro de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fd67-9045-d868-d900

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1351, ano IX, veiculado em 07 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MERIDIANO (CNPJ 45116092000108) em 07/03/2023 às 16:29:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd67-9045-d868-d900>